



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**PROGRAMA DE MONITORIA**  
(Resolução Nº076/15–CEPEX, de 9/6/2015)

**CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS)  
REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024.2.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Curso, Docentes, Diretores do DCE, Diretores de CA's e Discentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 25, de 18/06/2024 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos **Monitores Remunerados** e dos **Monitores Não Remunerados** que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2024.2** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2024.2, nas datas abaixo relacionadas:

Frequência do <b>mês de setembro de 2024.</b>	a partir do dia <b>03/09/2024</b> até o dia <b>16/09/2024</b>
Frequência do <b>mês de outubro de 2024.</b>	a partir do dia <b>01/10/2024</b> até o dia <b>14/10/2024</b>
Frequência do <b>mês de novembro de 2024.</b>	a partir do dia <b>01/11/2024</b> até o dia <b>14/11/2024</b>
Frequência do <b>mês de dezembro de 2024.</b>	a partir do dia <b>01/12/2024</b> até o dia <b>10/12/2024</b>

Parnaíba (PI), 02 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Élide Santiago da Silva  
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr